

## BI 25.Verão com Ciência\_IDMEC

### Bolsa de Investigação de iniciação à investigação

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de iniciação à investigação no âmbito do apoio especial **Verão com Ciência 2022**, concedido à Unidade de I&D 50022, Laboratório Associado de Energia, Transportes e Aeronáutica (LAETA), através da FCT/MCTES e financiado por fundos nacionais (PIDDAC), nas seguintes condições:

**Área Científica:** Biomecânica

#### Requisitos de admissão:

- Bolsa de iniciação à investigação:

- a) *estar inscrito num mestrado integrado ou num mestrado na área de Engenharia Biomédica, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.*
- b) *b) não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de um ano nesta tipologia de bolsa, seguido ou interpolado;*
- c) *c) não ter sido já beneficiário de qualquer outra bolsa de investigação direta ou indiretamente financiada pela FCT.*

Candidatos que tenham obtido o grau no estrangeiro devem ter o grau reconhecido em Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

#### Plano de trabalhos e objetivos a atingir:

No âmbito desta bolsa, o bolseiro terá de desenvolver modelos computacionais para análise do desempenho de substitutos do disco intervertebral, nomeadamente na região cervical. O objetivo é desenvolver novas metodologias de projeto de scaffolds que possam ser produzidos por impressão 3D, com especial foco na otimização e integração dos scaffolds no processo da fusão cervical.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolsheiro de Investigação Científica) na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>

**Local de trabalho e Orientação Científica:** O trabalho será desenvolvido no IDMEC-Instituto de Engenharia Mecânica, sendo simultaneamente a Entidade de Acolhimento e Contratante, e sob a orientação científica dos Professores André Castro e Paulo Fernandes.

**Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá à duração de um mês, com início previsto em Setembro de 2022, não sendo renovável.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante mensal da bolsa corresponde a € 486,12, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo o modo de pagamento por Transferência Bancária.

Os bolseiros beneficiarão de um seguro de acidentes pessoais relativamente às atividades de investigação.

**Métodos de seleção:** O método de seleção a utilizar será a avaliação curricular. Caso seja necessário será solicitada uma entrevista via zoom, que terá a valoração de 40%.

**Composição do Júri de Seleção:**

*Presidente: Paulo Rui Alves Fernandes*

*Vogal: André Paulo Galvão de Castro*

*Vogal: João Orlando Marques Gameiro Folgado*

*Suplentes:*

*Vogal: José Arnaldo Pereira Leite Miranda Guedes*

*Vogal: Luis Alberto Gonçalves de Sousa*

**Atas de seleção:** serão elaboradas atas sucintas das reuniões do júri, com indicação dos nomes e afiliação dos membros do júri, do nome dos candidatos excluídos e admitidos, dos critérios e respetiva valoração por candidato, da ordenação dos candidatos, devendo todas as decisões ter fundamentação clara e suficiente. As atas devem ser acompanhadas por declarações de inexistência de conflito de interesses (CDI) de todos os membros do júri.

**Forma de publicitação/notificação dos resultados e reclamação:** Todos os candidatos serão notificados do Resultado Final da Avaliação, através do e-mail usado para envio da candidatura.

Após ser notificado, o candidato tem um prazo de 10 dias úteis para reclamação, devendo fazê-lo para o email de notificação do resultado final da avaliação.

Em caso de reclamação, será elaborada ata de decisão e fundamentação.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 14-07-22 até às 18h de 20-07-22.

As candidaturas devem ser formalizadas, através do envio dos seguintes documentos: Curriculum Vitae; comprovativo de habilitações; comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau académico ou em curso não conferente desse grau; carta de motivação; declaração sob compromisso de honra de que não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de um ano nesta tipologia de bolsa, seguido ou interpolado, e não foi já beneficiário de qualquer outra bolsa de investigação direta ou indiretamente financiada pela FCT;

Estes documentos deverão ser enviados via e-mail para: [andre.castro@tecnico.ulisboa.pt](mailto:andre.castro@tecnico.ulisboa.pt)

**Regime de dedicação exclusiva** O bolseiro exerce funções em cumprimento estrito do plano de atividades acordado, sendo sujeito à supervisão do(s) orientador(es) da(s) entidade(s) de acolhimento. O desempenho de funções a título de bolseiro é exercido em regime de dedicação exclusiva, nos termos expressamente previstos no EBI e no RBI, não sendo permitido o exercício de profissão ou atividade remunerada, pública ou privada, incluindo o exercício de profissão liberal, salvo as previstas no EBI.

**Menção de apoio e divulgação de resultados** Em todas as atividades de I&D efetuadas no âmbito das bolsas financiadas indiretamente pela FCT deve ser expressa a menção de apoio financeiro da FCT e o respetivo Programa de Financiamento, incluindo todas as comunicações, publicações, criações científicas e teses realizadas com o apoio da FCT. As regras de publicitação encontram-se disponíveis no website da FCT, bem como nos sítios na Internet dos Programas Operacionais financiadores do Portugal 2020, se aplicável. É expressamente obrigatório o uso do logótipo da FCT disponível em <http://www.fct.pt/logotipos/> e, quando aplicável, os logótipos da União Europeia e do Programa Operacional, seguindo as normas gráficas disponíveis nos websites dos respetivos Programas Operacionais. A divulgação dos resultados da investigação deve obedecer às normas de acesso aberto de dados, publicações e outros resultados da investigação.

**Modelo de contrato de bolsa disponível em <https://www.idmec.tecnico.ulisboa.pt/about/job-openings/>**

**Modelo de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador e respetivos critérios de avaliação, disponível em <https://www.idmec.tecnico.ulisboa.pt/about/job-openings/>**

**A versão resumida do edital será publicada em inglês no portal EURAXESS.**